



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

PORTARIA N° . 103/2023

09 DE FEVEREIRO DE 2023.
NOMEIA DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS .

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE :

Art. 1° Nomear a partir de 02 de Janeiro de 2023, a servidora **KEILA BARBOSA CIRQUEIRA** para exercer o cargo de "**DIRETOR DE ARRECADAÇÃO**" Símbolo- DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023, revogando as disposições à contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N°724, Ano VII, Página 2, Data 09/02/2023.